



**MOÇÃO Nº _____/2025
Do Sr. Vereador Vinicius Lino**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS AO PASTOR
FELIPE DA COSTA FARIA.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI/ES, VEREADORA SABRINA ASTORI.**

O Vereador Vinicius Lino, no uso de suas atribuições regimentais, artigos 95, §1º, do Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS
AO PASTOR FELIPE DA COSTA FARIA**

A Câmara Municipal de Guarapari, por meio desta moção, manifesta seu reconhecimento e aplauso ao Pastor Felipe da Costa Faria por sua história de dedicação ao serviço cristão, ao fortalecimento da comunidade e ao desenvolvimento social de Guarapari.

Casado com Naiara. Natural de Volta Redonda/RJ, mudou-se para Guarapari aos 7 anos. Graduou-se em Tecnologia em Petróleo e Gás. Ordenado Pastor desde 2015, Pastoreou em Vila Velha até 2019, ano em que retornou a Guarapari, cidade que abraçou como lar definitivo e onde nasceu seu filho Pedro, fortalecendo ainda mais sua ligação com o município.

Atualmente, Felipe é pastor da Igreja Presbiteriana da Praia do Morro, onde exerce papel fundamental na orientação espiritual, no acolhimento às famílias, no apoio social à comunidade e na promoção de valores éticos que contribuem diretamente para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece publicamente o valor da trajetória de Felipe da Costa Faria, cuja atuação engrandece o município de Guarapari e contribui significativamente para o bem-estar coletivo.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 05 de dezembro de 2025.

VINICIUS LINO
Vereador - PL

